



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 0524F-D9BD2-AF480



Termo de Notificação 00978/2022-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02206/2022-4, 00602/2022-3, 00564/2022-1, 03722/2018-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3722/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – PARECER PRÉVIO TC 112/2021 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 28/04/2022 13:46

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMSL - Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Fica o senhor **WALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, por seu procurador acima identificado, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 393/2022**, prolatada no Processo TC nº 1359/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 393/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)